AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
R: Miguel Simeão, nº 69, Centro - CEP 86800-260
Fone: (043) 422-5888 Fax: (043) 422-7482
E-mail: smsapucarana@uol.com.br
Apucarana, cidade educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.048/11

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº.001/11

Realização da Licitação: **27/04/2011 às 09:00 h–Protocolo até às 08:45 h**

Tipo: MAIOR LANCE

Requisitante: Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

ÍNDICE

1.0 DO OBJETO
2.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPACÃO
3.0 DOS LANCES
4.0 DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO
5.0 DAS GARANTIAS EXIGIDAS NO PAGAMENTO
6.0 DA RETIRADA DOS BENS
7.0 DAS CONDIÇÕES GERAIS
8.0 DOS ANEXOS AO EDITAL

Esclarecimentos: 04/04 à 26/04/2011 das 08:00 às 17:00 hrs.
Coordenadoria de Licitação: telefone: (xxx43)3422-5888 - ramal 3038
Fax: (xxx43) 3422-7482

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA torna público o presente edital de licitação, sob a modalidade de **LEILÃO**, do tipo **"MAIOR LANCE"**, visando à venda de **BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS** para a mesma, sujeitando-se as partes ao disposto nas leis: Nº 8.666 de 21/06/1993, Nº 8.883 DE 08/06/1994, que instituem normas para licitações e contratos da administração pública; LEI Nº. 10.406 DE 10/01/2002, relativa ao CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E NA LEI Nº 9.503/1997, CONCERNENTE AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, AMBOS, NO QUE COUBER bem como a Lei nº 038/11, a qual autoriza o Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana a proceder a alienação de bens inservíveis (sucatados e sucatas) ao Patrimônio Público. O evento ocorrerá em sua sede, Rua Miguel Simeão, 69, Centro, Apucarana - PR, e terá início às 09:00 horas, no dia 27 de abril de 2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.048/11
EDITAL DE LEILÃO Nº.001/11
Tipo de Licitação: MAIOR LANCE
Requisitante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM OF - 448/11

AFIXADO EM EDITAL: 01/04/11

DATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 27/04/2011 às 09:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Pátio da Autarquia Municipal de Saúde

1.0 DO OBJETO

1.1 A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA torna público que, no dia, horário e local mencionados no preâmbulo, em sessão pública, dará início ao Leilão acima especificado, para a venda dos bens inservíveis relacionados no **ANEXO I** deste Edital.

1.1.2 A caracterização do objeto da licitação quanto aos tipos de bens e demais elementos identificadores, assim como a exata definição dos lotes, encontram-se descritos no Anexo I do presente Edital, sendo que os bens poderão ser examinados no local onde se encontram, na sede da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, situada na Rua Miguel Simeão, 69, Centro, Apucarana – PR.

2.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPACÃO

2.1 Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas ou físicas, que se conformem às condições deste Edital, das Leis nº 8.666/2003 e 8.883/1994 que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública; da Lei Nº 10.406/2002, relativa ao Código

Civil Brasileiro, e, do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503 de 23/09/1997, ambos, no que couber.

2.2 É vedada a participação de menores de idade, de Empregados da Autarquia, que tenham Bens, objeto do presente Edital, sob suas administrações, direta ou indiretamente, em obediência especial, às previsões do Código Civil Brasileiro, nos termos dos Art. 5° e 497; do disposto no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666 de 21/06/2003 e, do estabelecido na Lei 8.429 de 02/06/1992, em particular concernente a SEÇÃO I, Art.9º que dispõe sobre os Atos de Improbidade Administrativa.

Seção I - Da Representação

2.2.1 O licitante poderá se fazer presente ao leilão, das seguintes formas:

2.2.2 PESSOA FÍSICA:

a) Diretamente, mediante sua presença pessoal e apresentação dos documentos:

- CPF; e
- Documento de Identidade previsto na Legislação Federal.

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público.

2.2.3 PESSOA JURÍDICA:

a) Diretamente, mediante a presença pessoal do licitante, no caso de empresa individual, ou de seu representante legal, em ambos os casos, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente), e apresentação dos documentos:

- CNPJ, e
- Documento de Identidade previsto na Legislação Federal.

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público.

3.0 - DOS LANCES

3.1 Os lances serão oferecidos da seguinte forma: os bens serão comercializados em lotes, que terão valores iniciais mínimos, e durante o leilão, receberão lances pelo preço individual do LOTE. Assim, o preço de cada LOTE será o valor do lance ofertado.

4.0 - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento, relativamente ao(s) LOTE(s) arrematado(s), será "A VISTA" observadas as condições adiante especificadas.

4.1.1. No caso de pagamento A VISTA, este ocorrerá no ato do arremate.

4.1.2 O(s) LOTE(s) de Bem(ns) arrematado(s), cujo, pagamento seja realizado com cheque, somente será(ao) retirados da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, após a compensação bancária do respectivo cheque emitido.

4.1.3 Os cheques deverão ser depositados na conta corrente da **(CAIXA ECONOMICA FEDERAL 10.4 AGÊNCIA 0379 – CONTA CORRENTE 06000200-4)** para a compensação e a liberação dos bens somente se dará após a referida compensação.

4.1.4 O valor do transporte, taxas de transferência e outras despesas por ventura necessárias, advindas da(s) arrematação(ões) do(s) LOTE(s), transporte e transferência do(s) Bem(ns), arrematado(s), correrão, exclusivamente por conta do Arrematante.

4.1.5 Transcorridos 5 (cinco) dias úteis do vencimento, sem que tenha havido a quitação, a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana fará uso da garantia oferecida ou de outros meios legais disponíveis.

5.0 - GARANTIAS EXIGIDAS NO PAGAMENTO.

5.1. A Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana fará constar no verso do(s) cheque(s) emitido(s) pelo Arrematante, a informação que o mesmo se refere a quitação do arremate de LOTE(s), do **Leilão de n° 001/2011** - Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, com rubrica do Arrematante, sem prejuízo do oferecimento de uma das garantias definidas nas alíneas I, II e III do Parágrafo 1°. do Artigo 56 da lei Nº 8.666/93 ou, ainda, duplicatas aceitas com reforço de avalista, em qualquer circunstância, que cubra o montante da aquisição.

6.0 - DA RETIRADA DOS BENS

6.1. Os bens arrematados deverão ser retirados pelo Arrematante até o 10º (décimo) dia útil, após a realização do Leilão, nos horários compreendidos, entre: 08:30 às 11:30 horas e 14:00 às 17:00 horas, mediante o acerto definitivo dos bens arrematados, inclusive, quando for o caso, com o oferecimento de garantia, os quais somente serão liberados com a respectiva documentação apta para instruir o processo de transferência propriamente dita, do bem arrematado, no Órgão competente, se for o caso, quer sejam: Nota Fiscal, Atestados, Cópias de Registros, Documento Único de Transferência - DUT, este, devidamente preenchido e com Firma reconhecida.

6.1.1 A Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana reterá uma cópia do Documento Único de Transferência - DUT, devidamente preenchida e autenticada, com a finalidade de comunicar e solicitar a iminente transferência do Bem e baixa cadastral, respectivamente, junto ao Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN-PR.

6.2. Havendo impossibilidade de retirada no prazo estipulado (Item 6.1), poderá o Arrematante, mediante prévio acordo com a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, ajustar novo prazo, desde que assuma as responsabilidades da guarda e conservação do LOTES(s) arrematados.

6.2.1 Findo o novo prazo e persistindo a não retirada, prevalecerá a regra definida no subitem 6.2 deste Edital.

6.2.2 A Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, não prestará qualquer tipo de ajuda aos Arrematantes, para a retirada do(s) LOTE(s) arrematado(s), bem como não se responsabilizará por qualquer acidente que porventura venha ocorrer no ato da remoção.

7.0 DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, reserva para si o direito de retirar do Leilão, desde que antes do início do leilão, quaisquer dos lotes de bens que julgar conveniente.

7.2 As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao Arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital.

7.3 O Arrematante que optar pela aquisição de **LOTE**, que contenha veículo, estará cônsio a responsabilidade que terá pela **REGULARIZAÇÃO** do bem arrematado, assumindo inclusive as despesas oriundas do processo de transferência de propriedade do respectivo veículo junto ao DETRAN-PR, que correrão por conta única e exclusiva do Arrematante, cujo, prazo para a regularização de transferência de propriedade desse veículo deverá ocorrer nos prazos e forma da legislação pertinente, ou seja, **"no caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias", Art. 123, § 1º** do **Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº9.503 de 23/09/1997.**

7.4 Todos quantos participarem do Leilão, obrigam-se, de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital e de seu Anexo I, tratando este da Relação de Bens, disposição de Lotes, e ou Orientações Complementares, as quais consideradas do conhecimento de todos, não cabendo, razões motivadoras, para eventual não cumprimento das obrigações delas decorrentes, a alegação do seu desconhecimento.

7.5 Quaisquer pendências que venham a ser constatadas, no decorrer do Leilão, serão resolvidas, imediatas e exclusivamente, pelo Leiloeiro. Uma vez batido o martelo a venda será dada, por concluída.

7.6 Outras pendências que possam vir a ocorrer, após o Leilão, serão resolvidas, administrativamente, pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, através da Comissão de Alienação.

7.7 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Art. 335 do Código Penal Brasileiro: "Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, incorrerá nas penas de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos de detenção".

7.8 É vedado a participação de compradores que se encontrem inadimplentes com a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana.

7.9 Fica determinado que feito o registro de arrematação, não será permitido vender, permutar ou de qualquer forma negociar o(s) seu(s) LOTE(s) arrematado(s) antes do pagamento e da extração da nota de venda.

7.10 Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências do(s) adquirente(s) do(s) LOTE(s), ou alegativas de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem de obrigações geradas pelo presente Edital.

7.11 Os bens a serem leiloados poderão ser vistoriados no local onde se encontram, na sede da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Rua Miguel Simeão, 69, Bairro: Centro – CEP 86.800-260 – Apucarana - PR, no período de 04/04/2011 a 26/04/2011, nos horários de 8:00 às 11:30 horas e 15:00 às 17:00 horas. Sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos de manuseio e/ou experimentação: retirando e recolocando peças, os quais serão leiloados no estado e condições em que se encontram que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião da realização do leilão.

7.12 As dúvidas na interpretação deste Edital poderão ser dirimidas junto a Comissão de Licitação da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, gestora do presente **Edital de N° 001/2011**, ou ainda através do telefone: (43)3422-5888, em dias úteis de Segunda a Sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 17:00 horas, local.

7.13 As partes elegem o Foro da Comarca de Apucarana/PR, para a solução das controvérsias, porventura, oriundas da presente licitação.

9.0 DOS ANEXOS DO EDITAL

Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – Relação de bens solicitados;

EDIFÍCIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA 01/04/ 2011.

LURDES MARQUES F. DOS SANTOS
LEILOEIRA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
R: Miguel Simeão, nº 69, Centro - CEP 86800-260
Fone: (043) 422-5888 Fax: (043) 422-7482
E-mail: smsapucarana@uol.com.br
Apucarana, cidade educação

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º048/11

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS ALIENADOS

Lote	Qtd.	Especificação	Condições em que se encontram	Valor da Aval. do Lote em R$ Preço Inicial	Obs:
01	13	CPU	Sucata Inservível	13,00	
02	23	Teclado	Sucata Inservível	5,00	
	10	Caixinha de Som			
	01	Calculadora			
03	05	Impressora	Sucata Inservível	40,00	
04	12	Nobreak	Sucata Inservível	5,00	
	03	Estabilizador			
05	21	Monitor	Sucata Inservível	20,00	
06	14	Placa Mãe Queimada	Sucata Inservível	10,00	
	22	Mouse Queimado			
	27	HD Queimado			
	25	Fonte Queimada			
	02	Roteador Encore			
	01	Modem Encore Queimado			
	01	Cabo de Impressora Queimado			
	01	Coller Queimado			
	08	Disquete Queimado			
	01	Peça de Impressora			
	01	Leitor de DVD e Gravador de Cd - LG			
	01	Hub/Sat			
	02	Amplificador de Som			
	01	Alto Falante			
	01	Bateria Micid 2,4 – Ar Modelo Life - Pack – 12			
07	Várias	Peças de Veículos	Sucata Inservível	0,12/Kg	
	01	Ferro de Passar			
	05	Escada de Ferro Tub. Branca			
	36	Cadeira Fixa de Ferro			
	09	Arquivos de Aço c/ gavetas 1-2-4-7-10			
	03	Carrinho de Curativo de Ferro			

	02	Banco de Ferro			
	08	Detector Fetal			
	03	Lixeira de Ferro			
	04	Mesa de Ferro/Escrivaninha/Armação			
	02	Estante de Ferro			
	21	Balança de Banheiro			
	02	Ventilador			
	12	Carteira Escolar – Sem Código			
	04	Cadeira de Cozinha Tubular			
	03	Fogareiro			
	02	Suporte de Inox -Soro			
	08	Foco móvel			
	01	Mesa Ginecológica			
	01	Suporte de ferro - soro			
	14	Estufa para Esterilização			
	03	Maca de Ferro			
	03	Maca de ferro – Ambulância			
	06	Biombo de Ferro S/Tecido			
	01	Cadeira Odontológica			
	03	Equipo Odontológico			
	06	Grampeador Quebrado			
	03	Tapawer Esmaltada Branca			
	01	Balde de Inox			
	02	Estojo de Aço Inox			
	01	Extintor de Incêndio			
	01	Cama Hospitalar Branca			
	01	Mesa Ginecológica			
	01	Cuba de Inox – conforme C.I – Maria do Café			
	01	Berço de Ferro Tubular 490AA			
	01	Suporte de Ferro P/ Medir P.A			
08	13	Aparelho de Telefone	Sucata Inservível	5,00	
09	03	Máquinas de Lavar 13 Kg – Wash Machine MD.300	Sucata Inservível - Bom	7.000,00	
	01	Máquina Secadora – Wash Machine MD. 66450			
	01	Máquina Centrifuga – Wash Machine MD. 160			
10	02	Geladeira	Sucata Inservível	30,00	
11	03	Compressor - 4405AA/4148AA/4333AA	Sucata Inservível	350,00	
12	16	Cadeira de Plástico - Praia	Sucata Inservível	0,10/Kg	
	08	Suporte de Água de Plástico			
	04	Ventilador de Plástico			
	13	Lixeira de Plástico			
	01	Tapete Antiderrapante (PAM) - 5867 AA			
13	03	Máquina de Escrever	Sucata Inservível	50,00	
	01	Máquina de Calcular			
14	01	Retro projetor	Sucata Inservível	50,00	
	01	Vídeo Cassete			
15	01	Relógio Ponto	Sucata Inservível	30,00	
16	04	Caixa de Plástica Térmica	Sucata Inservível	10,00	
17	04	Bebedouro	Sucata Inservível	80,00	
18	01	Auto Clave – Esterilização - 1662AA	Sucata Inservível	200,00	
19	05	Tampo de Pia - Marmorite	Sucata Inservível	45,00	
20	-	Persiana na cor Bege - Alumínio	Sucata Inservível	2,00 Kg	
	04	Trilho de Persiana Desmontada - Alumínio			
	04	Persiana na cor Bege - Alumínio - S/Código			

	03	Marmita de Alumínio			
21	03	Compressor - 2409AA/4450AA/4691AA	Sucata Inservível	200,00	
22	04	Fotopolimerizador	Sucata Inservível	40,00	
	07	Amalgamador			
23	05	Cadeira de Madeira s/ Braço	Sucata Inservível	0,10/kg	Lenha
	03	Régua Antropometrica de Madeira			
	25	Escrivaninha de Madeira/Mesa			
	01	Divisória em MD Branca – Péssima Estado			
	01	Porta em MDF Branca			
	01	Porta em MDF Cinza			
	01	Porta de Madeira Branca			
	01	Porta de Madeira Branca 0,78 x 2,10 Mts			
	01	Porta de Madeira Branca 0,78 x 2,10 Mts			
	01	Divisória em MDF Branca 0,92 x 2,10 Mts			
	01	Porta de Madeira Branca 0,80 x 2,10 Mts			
	01	Porta de Madeira Branca 0,60 x 1,80 Mts			
	01	Porta de Madeira Branca 0,89 x 1,98 Mts			
	01	Porta de Madeira Branca 0,59 x 1,93 Mts			
	01	Porta de Madeira Branca 0,69 x 1,87 Mts			
	01	Banqueta de Madeira – Desmontada			
	01	Armário de Madeira C/2 Portas C/Chave Bege			
	03	Banco de Madeira 3,00 x 0,40x0,40			
	01	Bicama de Madeira em Marfim			
	01	Armário de Madeira Parede c/3 portas			
	01	Balcão madeira – 368 AA			
	01	Mesinha de Madeira Branca			
	02	Arquivo de Madeira 2 portas			
	01	Escrivaninha de Madeira Só 02 Gavetas			
	02	Escrivaninha de Madeira com 03 Gavetas – 2089AA			
	01	Escrivaninha de Madeira 4715AA			
	03	Caixa Fixa para exame – marrom escuro			
	01	Quadro de feltro – Xalingo			
24	01	Automóvel VW Gol - Placa AFN 5095	Sucata Inservível	0,20kg	Pátio Máq
	01	Automóvel Ipanema - Placa AEB 8197			
25	05	Balança de Varão – 25 Kg	Sucata Inservível	50,00	
26	04	Balança Antropometrica	Sucata Inservível	200,00	
	02	Balança Pediátrica			
27	04	Caneta de Alta Rotação – Dentiflex	Sucata Inservivel	0,12/Kg	
	03	Caneta de Alta Rotação – Navyatram			
	04	Caneta de Alta Rotação – Denticlear			
	01	Caneta de Alta Rotação – Dabi Atlante			
	01	Caneta de Alta Rotação – Kavo			
	04	Micro motor – Denticlear			
	03	Micro motor – Maximotor			
	04	Micro motor – Calu			
	01	Micro motor – Microdente			
	08	Micro motor – Ruça			
	03	Contra Ângulo – Dentcler			
	02	Contra Ângulo – Calu			
	01	Contra Ângulo – Ruça			
	02	Contra Ângulo – Maximotor			
	01	Contra Ângulo			
	02	Motor de Chicote Completo C/ peça de Mão			

		Reta - Beltec			
	01	Engraxadeira			
	01	Seringa Tríplice – Kavo			
	02	Seringa Tríplice - Dentiflex			
	05	Alavancas			
	05	Bandeja de Inox			
	01	Suporte Metálico			
	10	Grau de Vidro			
	05	Pistilo de Vidro			
	01	Seringa de Vidro			
	01	Saboneteira de Vidro			
	01	Porta Grampo			
	01	Tesoura Cirúrgica			
	02	Tesoura Cirúrgica			
	03	Fórceps			
	02	Posicionador de Língua			
	06	Posicionador de Algodão			
	02	Porta Bisturi			
	01	Pico de Válvula			
	11	Porta Matriz de Aço			
	05	Porta Agulhas			
	03	Pinça Hemostática			
	21	Pinça Clínica			
	16	Seringa de Carpule			
	85	Instrumentais Variados			
	01	Espelho C/ Armário de Banheiro - Barreiro			
	01	Placa de Inauguração Antiga – Barreiro			
	02	Saboneteira de Vidro – Barreiro			
	01	Lixeira de Metal C/ Pedal – Verde Água			
	01	Seladora Elétrica Odontológica			
	01	Ventilador de teto			
	03	Aparelhos de telefones – cód. 5309AA e 6309AA			
	01	Máquina de escrever Remington			
	01	Cadeira giratória azul			
	01	Balança Pediátrica Welmy			
	11	Balanças de Banheiro			
	02	Cadeiras de ferro			
	01	Circulador de ar			
	01	Inalador portátil marca Inalar Compact			
	01	Armário de aço – 2 portas			
	02	Carteiras escolar			
	01	Escada de ferro			
28	01	Filtro de Barro	Sucata Inservível	2,00	
29	01	Colchões de Solteiro	Sucata Inservível	5,00	
	02	Colchões de Solteiro Plastificados			
30	04	Impressora	Sucata Inservível	40,00	
31	04	Escrivaninha de Madeira	Sucata Inservível	20,00	
32	03	Escrivaninhas de Madeira	Sucata Inservível	20,00	
33	06	Cadeiras de Madeira	Sucata Inservível	5,00	
34	06	Cadeiras de Madeira	Sucata Inservível	5,00	
35	06	Cadeiras de Madeira	Sucata Inservível	10,00	
	03	Cadeiras De Madeira – 2126AA/2129AA/2130AA			

36	01	Arquivo de madeira com 8 gavetas	Sucata Inservível	15,00	
37	01	Arquivo de Madeira c/ 21 Gavetinhas	Sucata Inservível	20,00	
	01	Armário de Madeira C/ 8 gavetinhas e 3 portas/Vidro			
38	05	Banco em Madeira	Sucata Inservível	15,00	

xxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxx de xxxx

Carimbo e Assinatura do representante legal da proponente

OBS: A proposta de preços deverá ser confeccionada conforme as exigências.